



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Análise Técnica Pregão Eletrônico 070/2024 - E-CIDADE

3 mensagens

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

15 de outubro de 2024 às 12:51

Para: dgg.smti@portovelho.ro.gov.br

Caríssimos Boa tarde

Encaminhamos em anexo documento de habilitação e proposta da Empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 19.193.149/0001-62, para que seja realizada a análise técnica da referida proposta e documentações técnicas.

Sem mais, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vânia Rodrigues
Pregoeira-SML

10 anexos

-  **PROPOSTA_PORTO_VELHO_assinado (1).pdf**
276K
-  **19193149000162_certidao_regularidade_estadual_comprovante_regularidade_estadual_2024-09-17_14-35-46.pdf**
60K
-  **19193149000162_certidao_regularidade_municipal_comprovante_regularidade_municipal_2024-09-17_14-35-40.pdf**
49K
-  **19193149000162_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2023-07-21_08-54-33.pdf**
191K
-  **19193149000162_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2023-07-20_16-28-47.pdf**
317K
-  **19193149000162_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2023-07-20_16-31-19.pdf**
343K
-  **19193149000162_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2023-07-21_08-58-24.pdf**
327K
-  **19193149000162_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2023-07-21_09-39-01.pdf**
44K

 **19193149000162_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2024-09-18_19-48-31.pdf**
272K

 **19193149000162_contrato_social_documento_nivel2_2020-07-28_09-20-23.pdf**
10231K

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
Para: dqg.smti@portovelho.ro.gov.br

17 de outubro de 2024 às 09:40

Bom dia

O presente contato é referente a diligência realizada em face da empresa arrematante do PE nº 070/2024, onde a mesma enviou resposta ao questionamento, conforme anexo.

Sem mais, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vânia Rodrigues
Pregoeira-SML

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Documento sem título.pdf**
46K

DQG CMTI <dqg.cmti@portovelho.ro.gov.br>
Para: SML Licitações <pregoes.sml@gmail.com>

18 de outubro de 2024 às 10:35

Senhora Pregoeira,

Diante dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.193.149/0001-62, observou-se que a empresa encaminhou:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (2022)

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, localizado na [Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160](#) - Bairro Graças - CEP 52010904, inscrito no CNPJ sob nº 05.790.065/0001-00, vem através do presente, atestar a idoneidade técnica da empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.193.149/0001-62, com endereço na [Rua Inácio Vasconcelos, 448, Messejana, Fortaleza-CE](#), com quem este Tribunal possui contrato vigente de prestação de serviços de tecnologia da informação na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas.

Até o presente momento foram executadas pela MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, um mil trezentos e três (1.303) Horas de Serviços Técnicos (HSTs) para o desenvolvimento de sistemas com utilização de linguagem Java e banco de dados Oracle.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, estabelecida na RUA INACIO VASCONCELOS, 448, FORTALEZA -CE , CEP 60.841-535, CNPJ 19.193.149/0001-62, foi nossa fornecedora de **serviços técnicos especializados em desenvolvimento e customização de softwares, sustentação, construção, implantação e manutenção, suporte técnico com vistas a adequação e plena utilização das funcionalidades e potencialidades dos softwares utilizando Scrum Framework para gerenciamento de projetos** no período de 02/01/2022 a presente data, totalizando 7.132 horas de serviços técnicos.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Gonçalo do Amarante, Ceará, 05 de Outubro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (2023)

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, localizado na [Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160](#) - Bairro Graças - CEP 52010904, inscrito no CNPJ sob nº 05.790.065/0001-00, vem através do presente, atestar a capacidade técnica da empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.193.149/0001-62, com endereço na [Rua Inácio Vasconcelos, 448, Messejana, Fortaleza-CE](#), com quem este Tribunal possui contrato vigente de prestação de serviços de tecnologia da informação na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas.

Até o presente momento foram executadas pela MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, quatro mil quatrocentos e vinte e três (4.423) Horas de Serviços Técnicos (HSTs) para o desenvolvimento de sistemas com utilização das tecnologias JAVA, JSP, JSF, Spring framework, Java Script, Thymeleaf, Angular, React Native, Typescript e banco de dados Oracle. Plataformas Web, Android e IOS.

Das quatro mil quatrocentos e vinte e três (4.423) Horas de Serviços Técnicos (HSTs) executadas, setecentas e nove (709) HSTs foram utilizadas para o desenvolvimento de software mobile.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos conforme as cláusulas contratuais.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, estabelecida na RUA INACIO VASCONCELOS, 448, MESSEJANA, CEP 60.841-535, CNPJ 19.193.149/0001-62, forneceu serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e customização de softwares e web sites, suporte técnico e garantia de funcionamento com vistas a adequação e plena utilização das funcionalidades e potencialidades dos softwares nos últimos 20 (vinte) meses.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Gonçalo do Amarante. Ceará. 25 de Agosto de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.193.149/0001-62, estabelecida na Rua Inácio Vasconcelos 448, bairro Jardim Iracema na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará prestou serviços à Secretaria de Fazenda e Finanças do Município de Chaval-CE de FORNECIMENTO, SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS(CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (IPTU, ITBI, ISS E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO) COM FUNCIONAMENTO INTEGRADO E ONLINE (WEB) COM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E ATENDIMENTO TRIBUTARIO AO CIDADÃO VIA INTERNET DE INTERESSE DA SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS MUNICIPAL DE CHAVAL - CE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Chaval – CE, 04 de Dezembro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, estabelecida na RUA INACIO VASCONCELOS, 448, FORTALEZA -CE , CEP 60.841-535, CNPJ 19.193.149/0001-62, foi nossa fornecedora de serviços técnicos 9.732 horas de serviços técnicos, 1.260 pontos de função no período de 01/01/2022 a 20/12/2022 , Gestão de Projetos de supram conforme Contrato nº 20180203 Processo nº 2017.12.12.002P.

Serviços Técnicos:

- Gerenciamento de projetos utilizando Scrum Framework para Análise de Sistema;
- Desenvolvimento, sustentação e customização de softwares nas linguagens java, javascript, jsp, jsf, html, php; (Frameworks cakephp, Laravel, Zend, Angular, spring boot, react native);
- Administração de Dados (Mysql, Postgres, Microsoft Sql Server);
- Teste de Sistemas (Testes de Unidade, Testes de Integração, Testes de Sistema e Testes de Aceitação)
- implantação e manutenção, suporte técnico com sistema de demandas e chamados;

Sistemas Desenvolvidos e Softwares Utilizados:

- *SISTEMA DE PROTOCOLO ÚNICO* - Sistema de gestão de atendimento ao público.
- *SISTEMA COMPRAS (SISCOMPRAS)* - Sistema de gestão de compras, mapa de preço. (Utilização de software Elasticsearch para indexação);
- *SISTEMA MAPA CULTURAL*: O Mapa da Cultura é um software livre de gestão do fomento à cultura e mapeamento colaborativo
- *SISTEMA DE ESTOQUE*: Sistema de gestão de todos os almoxarifados da prefeitura.
- *SISTEMA MICRO CRÉDITO*: Sistema de gestão de cadastro de beneficiários com microcrédito.
- *Portal INSTITUCIONAL*: Site do município.

- *SISTEMA PROCESSO SELETIVO*: Sistema de gestão de processo seletivo simplificado para cadastro, avaliação, resultados e divulgação de contratações de servidores temporários do município.
- *SISTEMA DE LICITAÇÃO*: Sistema de gestão de editais e publicações;
- *SISTEMA DE PROCESSOS - SIPAE*: Sistema de gestão e controle de processos eletrônicos internos;
- *SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO*: Sistema de controle de ID que habitava acesso do mesmo usuário para todos os sistemas;

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Gonçalo do Amarante, Ceará, 21 de Dezembro de 2022

Após análise dos documentos apresentados recomenda-se que a proposta seja RECUSADA, pelo não atendimento do item 2.1.1 e seguintes do Edital e anexo II.

2.1.1. Atestado de Capacitação Técnica Operacional, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestou serviço semelhante no sistema e-cidade, de forma satisfatória.

2.1.2. Entende-se por semelhança com o objeto contratual a prestação de serviço de configuração (parametrização) e **customização no sistema e-cidade com a execução de**, no mínimo:

2.1.2.1. 900 USTs; ou

2.1.2.2. 1.000(mil) horas; ou

2.1.2.3. 500 pontos de função;

2.1.3. Para comprovação da execução dos serviços, permite-se a soma de até 2(dois) atestados

2.1.5.1. Módulo Saúde;

2.1.5.2. Gestor B.I;

2.1.5.3. Serviços Online;

2.1.5.4. Educação;

2.1.5.5. Recursos Humanos;

Destaca-se que apesar de o Edital em seu item 2.1.3 destacar que há um limite nos atestados, esta SMTI, analisou todos os apresentados, o que proporcionou dúvidas quantos aos serviços da empresa, não sendo esclarecido após solicitação da pregoeira onde a empresa se limitou a destacar que:

Estão presentes no SICAF vários documentos de atestado de capacidade técnica, contratos com outros entes da Administração Pública.

A Modelar Tecnologia atua há 11 anos no mercado de software, especializada em diversas tecnologias conforme apresentadas nos atestados de capacidade técnica presentes no SICAF. Executou projetos diversos, de grandeza similar ao software e- cidade, um exemplo é **o sistema tributário do município de São Gonçalo do Amarante** (o segundo maior em arrecadação de ISS do estado do Ceará), em resumo este software registra todas as empresas com diversos

regimes tributários, autônomos, profissionais liberais, e forma algorítmica calcula o ISSQN, taxas, multas. Outro exemplo é **o sistema de gestão de processos que gerência com base em BPM todos os processos daquele município**. Executa serviços em projetos de grande relevância no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, **desenvolvendo softwares que serão utilizados nas eleições municipais e estaduais** do estado de Pernambuco. Executa serviços no Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, neste os sistemas contemplam grande volume de dados e informações, inclusive dados de BI

Após análise, observou-se que a empresa não demonstrou que atua com sistemas da área de Educação e Saúde, objetos principais do presente Termo, diante disso, recomenda-se que a proposta seja RECUSADA para este processo de contratação.

Esta é a análise, salvo melhor juízo.

Thaynara Alves de Lima Pires

Assistente Administrativo

Odicleia Costa

Diretora de Qualidade e Governança de TI

De: "SML Licitações" <pregoes.sml@gmail.com>

Para: "DQG CMTI" <dqg.smti@portovelho.ro.gov.br>

Itens enviados: Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024 9:40:34

Assunto: Re: Análise Técnica Pregão Eletrônico 070/2024 - E-CIDADE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Pedimos que as mensagens encaminhadas para esse e-mail sejam encaminhadas a SMTI por via sistema de documentação eletrônica (e-PMPV).

Agradecemos